



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 325 – OUTUBRO/2016
Resoluções 199 e 200/16 (CEPEX)
(setembro/2016)**

Teresina, 26 de outubro de 2016

Comunicação Social



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64.049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 199/16

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Ratifica Resoluções Nº 177/2016/CEPEX,
datada, de 29/07/2016.**

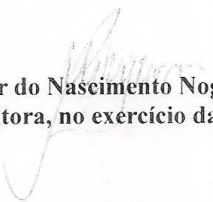
O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reuniões de 14/09/16, e, considerando:

- o Processo Nº 23111.020085/2016-66,

RESOLVE:

Ratificar a Resolução Nº 177/2016, datada de 29 de julho de 2016, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 19 de setembro de 2016


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 200/16

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Autoriza Efetivação de Matrícula
Institucional no Curso de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Ciências da Computação
e dá outras providências.**

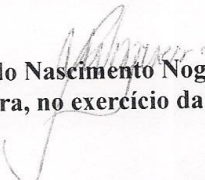
O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 14/09/16, e, considerando:

- o Processo Nº 23111.021081/2016-03;

RESOLVE:

Autorizar a efetivação da matrícula do aluno **Tales Anaxinandro do Bonfim Visgueira**, no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, da Universidade Federal do Piauí, bem como regularizar a sua situação no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas/SIGAA, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 20 de setembro de 2016


Nadir do Nascimento Nogueira
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria